



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2022/REI/IFTO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DURANTE A 13ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - JICE/IFTO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1280/2022, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada para seleção de livros para divulgação e comercialização durante a 13ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do Instituto Federal do Tocantins - JICE/IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI, torna pública a chamada para divulgação e comercialização de livros de autoria de servidores(as) do Instituto Federal do Tocantins na 13ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO (13ª JICE).

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo a seleção para divulgação e comercialização de livros impressos e digitais, publicados a partir do ano de 2018, de autoria de servidores(as) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, na 13ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO, a ser realizada de 16 a 18 de novembro de 2022, no *Campus* Palmas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública professores e técnicos administrativos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins que publicaram livros entre os anos de 2018 e 2022.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os autores interessados em participar desta Chamada Pública devem se inscrever pelo *link* <https://forms.gle/sZ4q4AmTynjHj3gu6>, no período de

4/11/2022 a 10/11/2022.

4.2. É necessário que o autor do livro esteja inscrito e participe da 13ª JICE.

4.3. As inscrições para a 13ª JICE devem ser realizadas no *site* <https://identidadeifto2022.4.events/#/>.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos livros inscritos e aprovados será publicada no *site* do evento no dia 11/11/2022.

5.2. A divulgação e a comercialização dos livros aprovados ocorrerão no dia 17/11/2022, das 14 às 18 horas, no *Campus* Palmas do IFTO, em local a ser divulgado pela comissão organizadora.

6. DAS COMPETÊNCIAS

6.1. São competências dos expositores:

- I - realizar sua inscrição no *site* do evento;
- II - realizar a inscrição do livro, conforme disposto no subitem 4.1;
- III - viabilizar, por fins próprios ou por custeio de sua unidade de origem, sua participação no evento;
- IV - garantir o transporte do(s) exemplar(es) de seu livro para exposição no local indicado pela comissão organizadora;
- V - realizar a venda de exemplares, quando do seu interesse;
- VI - responsabilizar-se pelo(s) livro(s) exposto(s); e
- VII - permanecer no local indicado pela comissão organizadora durante o período descrito no subitem 5.2.

6.2. São competências da comissão organizadora do evento:

- I - acompanhar as inscrições de livros por seus autores no *link* disponibilizado nesta Chamada Pública;
- II - cumprir as previsões normativas e os prazos desta Chamada Pública;
- III - garantir a estrutura do local em que serão expostos os livros selecionados; e
- IV - definir o período em que cada obra será exposta, estabelecendo uma escala de revezamento entre os autores, se necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição de livro(s) por parte do(s) autor(es) presume a concordância com o disposto nesta Chamada Pública.

7.2. Os casos omissos serão apreciados e solucionados pela comissão organizadora da 13ª JICE do IFTO.

7.3. A comissão organizadora do evento não se responsabiliza pela venda de exemplares dos livros aprovados.

7.4. A seleção nesta Chamada Pública não garante custeios para o transporte dos autores e dos livros para o evento.

7.5. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: eac.palmas@ifto.edu.br.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Reitora substituta do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Reitora Substituta**, em 04/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794311** e o código CRC **6AEC8496**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.024063/2022-17

SEI nº 1794311